



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTOS
E.E. “OLGA CURY”

Rua Alexandre Fleming, s/n – Bairro Aparecida – Santos/SP – CEP.11040-010
Tel./Fax: (13) 3238-0172 – E-mail: e046164a@educacao.sp.gov.br



Edital nº 01/2022.

Interessado: APM da EE Olga Cury

Modalidade: Melhor Proposta

Objetivo: Licitação da Cantina Escolar nas dependências da EE Olga Cury

A Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Olga Cury, sito a Rua Alexandre Fleming, s/nº, Bairro da Aparecida, em Santos/SP, torna pública a Abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados, que as instruções com as seguintes informações: número de alunos matriculados; número de funcionários e professores; instalações da cantina e horários da merenda, deverão ser retirados no endereço acima, no período de 02/06/2022 a 03/06/2022, no horário das 08h às 18h na secretaria, mediante a comprovação do recolhimento de 02 (duas) UFESP'S da taxa de R\$63,94 (sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Através de depósito bancário na conta da APM – Banco do Brasil, Agência 6836-5, Conta Corrente nº 1020-0, em nome da APM da EE Olga Cury, não havendo devolução da referida importância.

Os candidatos indicarão na proposta o valor a ser pago a APM mensalmente e a forma de atualização deste valor, com base na legislação vigente, para contratos com duração superior a um ano. É obrigatório indicar na proposta, os tipos de alimentos e bebidas que serão oferecidos e os valores a serem cobrados.

Os candidatos podem oferecer os serviços, bem como a utilização de equipamentos na Cantina, desde que ao final do contrato os retirem e providenciem quaisquer reformas que se faça necessária ao término do contrato e encerramento de seu funcionamento.

Na entrega dos envelopes com as propostas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; Carteira de Reservista; Cadastro de Pessoa Física; Carteira de Vacinação; Comprovantes de Vacinação contra a COVID-19; Declaração de estar ciente das “Normas

para o Funcionamento das Cantinas”, nos termos da Portaria Conjunta COGGSP/CEI/DSE de 23/03/2005, Declaração que o candidato irá explorar pessoalmente a Cantina Escolar; apresentação facultativa de certidão de exercício anterior em serviços de Cantina Escolar (vale como desempate).

A falta de documentos no envelope, exceto o de experiência anterior, levará a sua eliminação na abertura das propostas.

No ato da assinatura do contrato, o vencedor do Processo de Licitação ficará obrigado a apresentar comprovação de haver depositado no Banco do Brasil, em nome da APM, a título de caução, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, referente ao primeiro ano de vigência do contrato.

A entrega das propostas deverá ocorrer entre os dias 06/06/2022 a 09/06/2022, das 08h às 18h.

A abertura dos envelopes pela Comissão Julgadora escolhida pelo Diretor Executivo da APM, ocorrerá no dia 13/06/2022, às 18h, e será selecionada a melhor proposta ou não, se as propostas não atenderem as necessidades da Escola.

Santos, 30 de maio de 2022

DIRETORIA EXECUTIVA DA APM



MARCIA ALBERT ELIEZER

Diretora Executiva

RG: 17.421.031-0